



SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 058/2017

Pelo presente instrumento, fica aditado o contrato abaixo especificado, de acordo com as seguintes cláusulas e declarações:

CONTRATO ADITADO nº 058/2017: O objeto deste contrato é a locação do imóvel situado na Rua Chile, nº 360, Loteamento Recreio de Ipitanga, Quadra 16, Lote 232 – Lauro de Freitas/BA, para funcionamento da Escola de Cadetes Mirins, podendo, entretanto, o Locatário dar-lhe outra destinação de serviço público.

LICITAÇÃO: Dispensa Licitação Nº 024/2017, art. 24, Inciso X, Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.1001.2604.33903900.15001001

PROCESSO ADMINISTRATIVOº: 13191/2024

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, pessoa jurídica de direito público, com sede e foro na Praça João Thiago dos Santos s/nº, Centro, Lauro de Freitas/BA, inscrito no CNPJ: 13.927.819/0001-40, neste ato representado pela sua Prefeita **MOEMA ISABEL PASSOS GRAMACHO**.

LOCADOR: GRADUS CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 10.256.367/0001-24, com sede na Rua Moises de Araújo, 473, Loteamento Miragem, QD-C, Lote 08, Galpão 12, Buraquinho, CEP 42.710-620, e sua **INTERVENIENTE ANUENTE**, a empresa **PRENORTE INCORPORAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 11.054.294/0001-50, com sede na Rua Antônio Fagundes Pereira, nº 473 LT M QD C LT 08, , neste ato representada na forma dos seus estatutos sociais ou procuração.

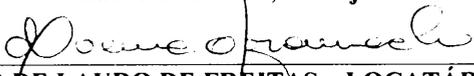
CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO: Renovação do contrato por mais 12 (doze) meses, com início em 05/07/2024 e termo final para 05/07/2025, mantendo-se o valor atualmente praticado, sem qualquer aumento, conforme dotação orçamentária e justificativa técnica da Secretaria Municipal de Educação.

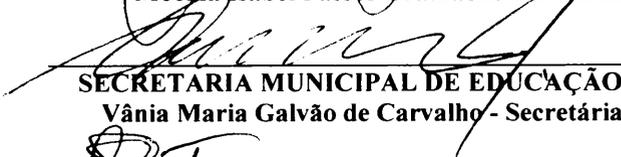
CLÁUSULA SEGUNDA: RATIFICAÇÃO: Os contratantes ratificam as demais cláusulas constantes do contrato ora aditado.

CLÁUSULA TERCEIRA: LEGISLAÇÃO PERTINENTE: Este aditivo ao contrato é regido pela lei nº 8.666/93, com redação da lei nº 8.245/91 e demais normas de direito administrativo e civil pertinentes.

Por estarem de acordo firmam este pacto em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas, elegendo foro de Lauro de Freitas/BA, para dirimir qualquer dúvida ou questão dele advinda.

Lauro de Freitas, 05 de julho de 2024.

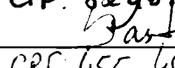

MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS – LOCATÁRIO
Moema Isabel Passos Gramacho – Prefeita


SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Vânia Maria Galvão de Carvalho - Secretária


GRADUS CONSTRUTORA LTDA – LOCADOR


PRENORTE INCORPORAÇÕES LTDA - INTERVENIENTE ANUENTE

TESTEMUNHAS:

- 
CPF: 824073593-20
- 
CPF: 655.481.105-00


Kivivo Dias Barbosa Lopes
Procurador Geral
Matrícula: 66592-3